



# TABOÃO PREV

Autarquia Previdenciária do  
Município de Taboão da Serra



# Prestação de Contas 2021 (3º Trimestre)

11/2021

Lei Municipal nº 1.979/10

# Segurados da Taboãoprev

Ano	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total de Segurados
2020	5.914	1.387	265	7.566
2021 (1º Trimestre)	5.863	1.394	272	7.529
2021 (2º Trimestre)	5.766	1.410	281	7.457
2021 (3º Trimestre)	5.649	1.420	295	7.364

## Relação entre Servidores Ativos x Aposentados e Pensionistas

<b>Anos</b>	<b>Ativos</b>	<b>Aposentados</b>	<b>Pensionistas</b>	<b>Total Aposentados e Pensionistas</b>	<b>Relação Ativos / Aposentados e Pensionistas</b>
<b>2014</b>	<b>4.642</b>	<b>834</b>	<b>235</b>	<b>1.069</b>	<b>4,3</b>
<b>2015</b>	<b>4.598</b>	<b>926</b>	<b>217</b>	<b>1.143</b>	<b>4,0</b>
<b>2016</b>	<b>4.923</b>	<b>1.006</b>	<b>223</b>	<b>1.229</b>	<b>4,0</b>
<b>2017</b>	<b>5.104</b>	<b>1.162</b>	<b>238</b>	<b>1.400</b>	<b>3,6</b>
<b>2018</b>	<b>5.611</b>	<b>1.242</b>	<b>254</b>	<b>1.496</b>	<b>3,8</b>
<b>2019</b>	<b>5.773</b>	<b>1.321</b>	<b>249</b>	<b>1.570</b>	<b>3,7</b>
<b>2020</b>	<b>5.914</b>	<b>1.387</b>	<b>265</b>	<b>1.652</b>	<b>3,6</b>
<b>2021 (3º Trimestre)</b>	<b>5.649</b>	<b>1.420</b>	<b>295</b>	<b>1.715</b>	<b>3,3</b>

# Benefícios

<b>Tipos de Benefícios*</b>	<b>2020</b>	<b>2021 (1º Trim.)</b>	<b>2021 (2º Trim.)</b>	<b>2021 (3º Trim.)</b>
<b>Aposentadorias</b>	<b>96</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>20</b>
<b>Pensões por morte</b>	<b>27</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>15</b>

\* A partir da Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, os RPPS devem pagar apenas aposentadorias e pensões.

# Receitas da Taboãoprev

(Valores acumulados)

Tipos de Receita	2020	2021 (3º Trimestre)
<b>Contribuição do ente público (PMTS, Câmara e Taboãoprev)</b>	<b>23.863.738,37</b>	<b>35.350.705,44</b>
<b>Contribuição ativos</b>	<b>20.406.266,95</b>	<b>16.781.434,77</b>
<b>Contribuição dos inativos</b>	<b>498.701,08</b>	<b>419.012,76</b>
<b>Parcelamentos</b>	<b>5.143.565,92</b>	<b>7.462.256,74</b>
<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>272.048,64</b>	<b>277.913,65</b>
<b>Receitas com Investimentos</b>	<b>966.706,21</b>	<b>1.198.403,21</b>
<b>Outras</b>	<b>6.133,36</b>	<b>2.206,46</b>
<b>TOTAL</b>	<b>51.157.160,53</b>	<b>61.491.933,03</b>

# Despesas da Taboãoprev

(Valores acumulados)

Tipos de Despesa	2020	2021 (3º Trimestre)
<b>Aposentadorias</b>	<b>50.536.370,43</b>	<b>39.580.315,05</b>
<b>Pensão por Morte</b>	<b>6.869.386,59</b>	<b>5.757.001,73</b>
<b>Comprev</b>	<b>42.931,24</b>	<b>0,00</b>
<b>Gestão da Autarquia (Taxa de Administração)</b>	<b>2.133.859,27</b>	<b>1.645.851,16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>59.582.547,53</b>	<b>46.983.167,94</b>

\* A partir da Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, os RPPS devem pagar apenas aposentadorias e pensões.

# Saldo Receitas - Despesas

Saldo	2020*	2021 (3º Trimestre)
Total das Receitas	51.157.160,53	61.491.733,03
Total das Despesas	59.582.547,53	46.983.167,94
<b>Superávit/Déficit</b>	<b>-8.425.387,00</b>	<b>14.508.765,09</b>

\* Em virtude da LEI N° 2.328/2020 que dispõe sobre: "Suspensão temporária da contribuição previdenciária patronal do Município.", na forma estabelecida pelo Parágrafo 2º do Artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, fica autorizado à suspensão das contribuições previdenciárias patronais do Município devidas ao Regime Próprio de Previdência.

# Resultado das Aplicações Financeiras

Ano	Saldo em Janeiro	Rentabilidade em 2020	Saldo em Dezembro
2020	710.335.772,44	30.800.872,25	734.411.528,43

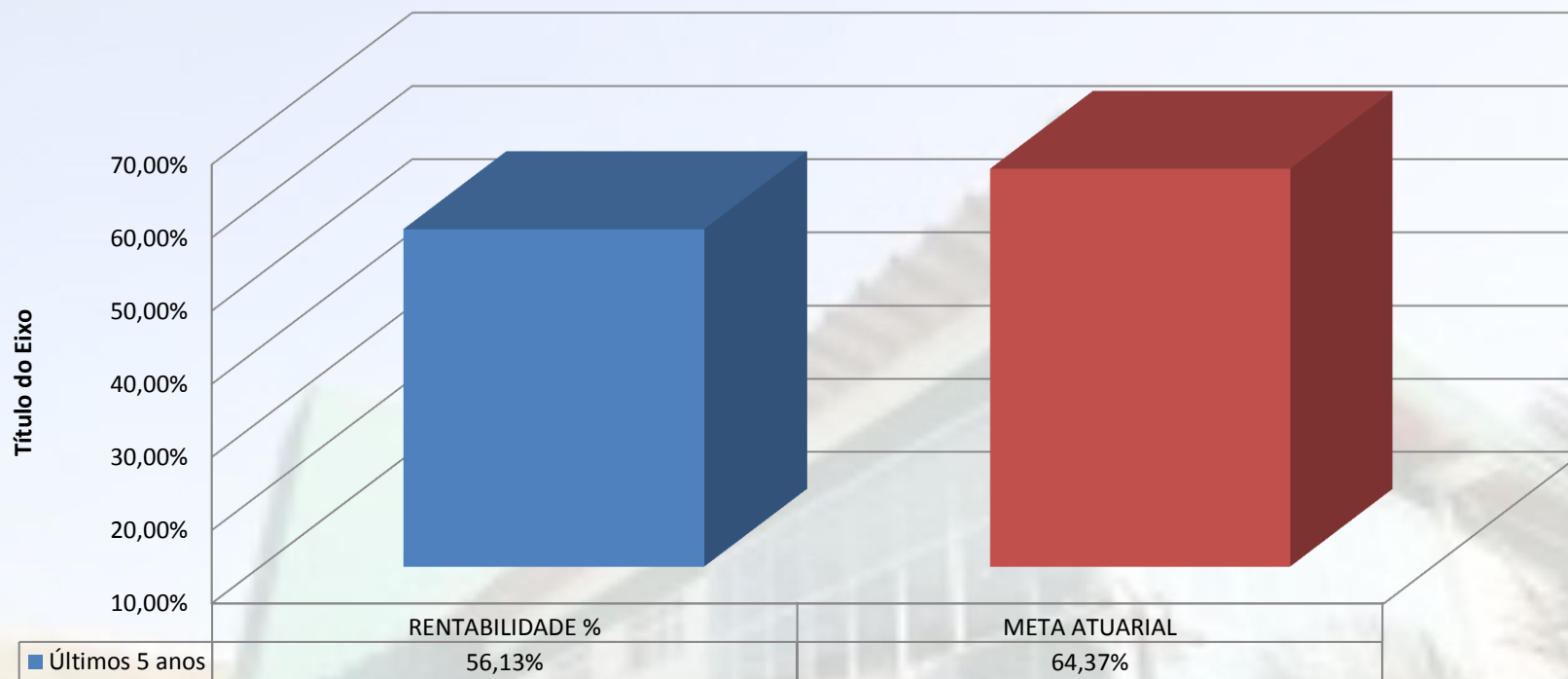
Ano	Saldo em Janeiro	Rentabilidade 3º Trimestre de 2021	Saldo em Setembro
2021	734.411.528,43	-6.635.714,39	741.382.834,01

	2020	2021*
Inflação Acumulada	4,52%	7,02%
Meta Atuarial (IPCA + 6% a.a.)	10,63%	11,55%
Rentabilidade Obtida pela Taboãoprev	4,34%	-0,87%

\* Acumulado até Setembro/2021

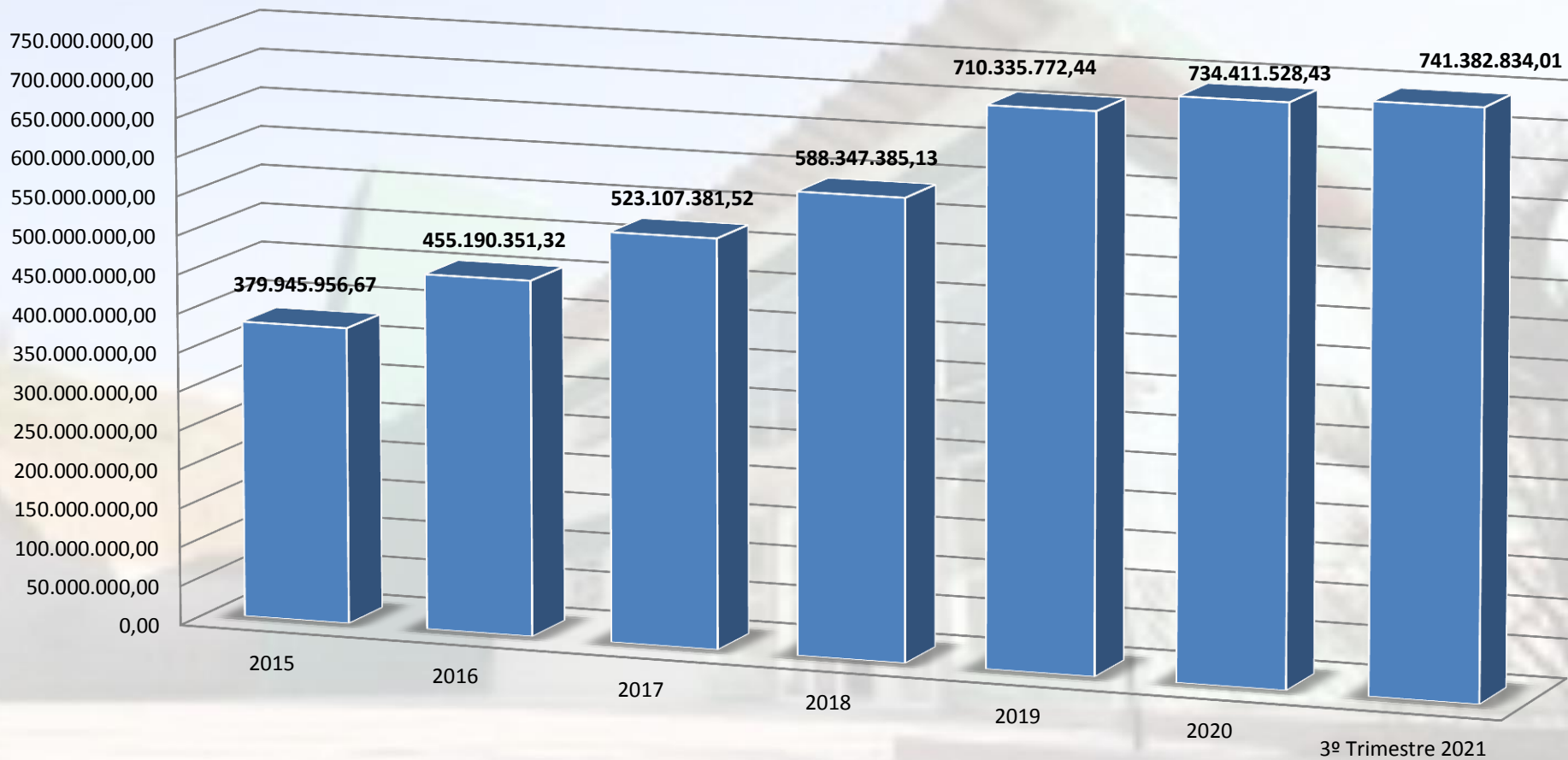


## Rentabilidade Acumulada nos últimos 5 anos

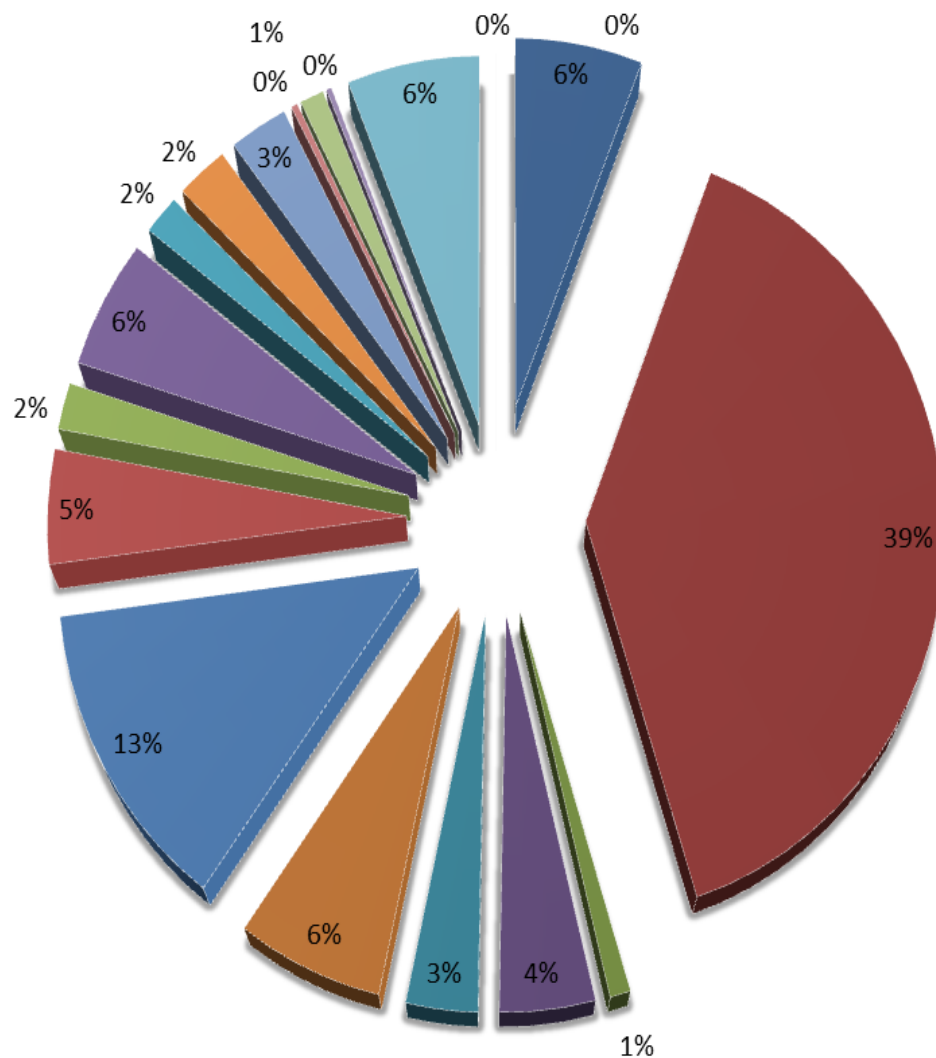


ANO	RENTABILIDADE EM R\$	RENTABILIDADE %	META ATUARIAL
2016	60.072.334,12	15,45%	12,64%
2017	52.185.685,35	11,24%	9,04%
2018	49.574.529,27	9,26%	9,92%
2019	100.490.559,08	16,71%	10,59%
2020	30.800.872,25	4,34%	10,63%
2021-Setembro	-6.635.714,39	-0,87%	11,55%
Últimos 5 anos	286.488.265,68	56,13%	64,37%

# Evolução dos Investimentos



# Distribuição dos Investimentos por Segmento Setembro/2021



■ TÍTULOS PÚBLICOS

■ IMA-B

■ CRÉDITO PRIVADO

■ FIDC

■ IRF-M

■ IDKA IPCA 2A

■ IMA-B 5

■ CDI

■ AÇÕES - DIVIDENDOS

■ AÇÕES - ÍNDICE ATIVO

■ AÇÕES - VALOR

■ AÇÕES - LIVRES

■ AÇÕES - SMALL / MID CAPS

■ MULTIMERCADO - CONSERVADOR

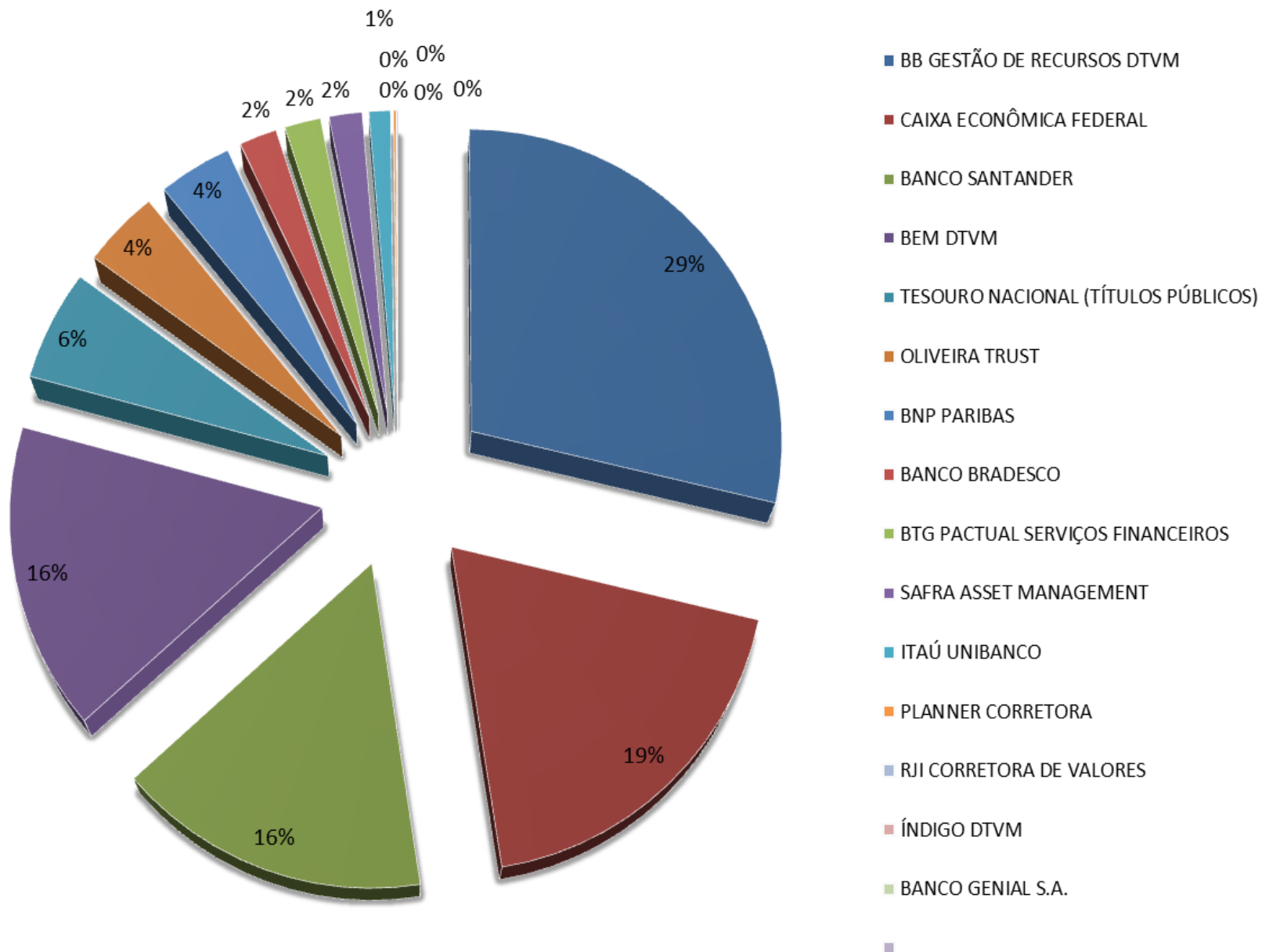
■ FUNDO IMOBILIÁRIO

■ FIP

■ MULTIMERCADO - EXTERIOR

■

# Distribuição dos Investimentos por Administrador Setembro/2021



## Distribuição dos Investimentos por Sub-segmento – Setembro/2021

<b>Sub-segmento</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>	<b>42.893.037,34</b>	<b>5,79%</b>
<b>IMA-B</b>	<b>285.167.773,32</b>	<b>38,46%</b>
<b>CRÉDITO PRIVADO</b>	<b>6.623.351,00</b>	<b>0,89%</b>
<b>FIDC</b>	<b>30.366.218,06</b>	<b>4,10%</b>
<b>IRF-M</b>	<b>22.795.547,76</b>	<b>3,07%</b>
<b>IDKA IPCA 2A</b>	<b>46.628.270,62</b>	<b>6,29%</b>
<b>IMA-B 5</b>	<b>95.088.589,38</b>	<b>12,83%</b>
<b>CDI</b>	<b>35.091.822,38</b>	<b>4,73%</b>
<b>AÇÕES - DIVIDENDOS</b>	<b>14.349.178,97</b>	<b>1,94%</b>
<b>AÇÕES - ÍNDICE ATIVO</b>	<b>40.299.776,25</b>	<b>5,44%</b>
<b>AÇÕES - VALOR</b>	<b>12.507.594,59</b>	<b>1,69%</b>
<b>AÇÕES - LIVRES</b>	<b>17.541.970,64</b>	<b>2,37%</b>
<b>AÇÕES - SMALL / MID CAPS</b>	<b>19.666.082,18</b>	<b>2,65%</b>
<b>MULTIMERCADO - CONSERVADOR</b>	<b>2.208.234,07</b>	<b>0,30%</b>
<b>FUNDO IMOBILIÁRIO</b>	<b>8.087.855,93</b>	<b>1,09%</b>
<b>FIP</b>	<b>1.770.733,69</b>	<b>0,24%</b>
<b>MULTIMERCADO - EXTERIOR</b>	<b>44.565.093,60</b>	<b>6,01%</b>

# Rentabilidade acumulada das aplicações – Base Junho/2021

RENDA FIXA			
Rentabilidade dos Ativos	No Ano	No Mês	SALDO
TÍTULOS PÚBLICOS	13,56%	-1,21%	42.893.037,34
<b>META ATUARIAL (IPCA+5,87% a.a.)</b>	<b>11,55%</b>	<b>1,64%</b>	
CARTÃO DE COMPRA SUPPLIER FIDC SÊNIOR	4,41%	0,65%	30.366.218,05
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIX...	2,89%	0,50%	22.045.957,55
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREV...	2,74%	1,03%	46.628.270,62
SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM FIC RENDA FIXA	2,33%	0,99%	95.088.589,38
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO P...	0,93%	0,81%	6.623.351,00
TREND BANK BANCO DE FOMENTO FIDC MULTISSETORIA	0,00%	0,00%	0,01
AZ QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LP	-0,69%	-0,16%	13.045.864,83
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVI...	-2,47%	-0,15%	150.196.039,23
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	-2,51%	-0,16%	107.091.993,97
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS...	-2,57%	-0,16%	14.878.494,87
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	-3,13%	-0,37%	22.795.547,76
SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	-4,91%	-0,62%	13.001.245,25
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			
Rentabilidade dos Ativos	No Ano	No Mês	SALDO
<b>META ATUARIAL (IPCA+5,87% a.a.)</b>	<b>11,55%</b>	<b>1,64%</b>	
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS INVES...	4,89%	1,46%	15.731.704,23
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTER...	2,90%	2,19%	15.434.200,93

# Rentabilidade acumulada das aplicações – Base Junho/2021

RENDA VARIÁVEL			
Rentabilidade dos Ativos	No Ano	No Mês	SALDO
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	145,06%	-0,30%	534.261,95
BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS MULTIESTRAT...	62,97%	-0,06%	481.013,31
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	17,21%	-4,47%	29.130.892,67
<b>META ATUARIAL (IPCA+5,87% a.a.)</b>	<b>11,55%</b>	<b>1,64%</b>	
BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FICFIP	7,59%	-0,18%	755.458,42
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	6,02%	1,09%	1.027.973,59
NAVI INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	0,64%	-4,54%	4.679.168,23
MAG FI MULTIMERCADO	0,50%	0,33%	2.208.234,07
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	0,00%	0,00%	0,01
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	-1,53%	-4,19%	19.666.082,18
ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-3,00%	-3,60%	5.298.580,20
BTG PACTUAL FUNDO DE CRI FII - FEXC11	-4,08%	-2,38%	374.880,00
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	-7,26%	-6,49%	2.065.308,48
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	-7,51%	-4,58%	8.755.046,55
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	-8,15%	-3,84%	3.151.475,99
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	-8,41%	-6,60%	8.443.971,67
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	-9,65%	-7,98%	497.901,52
GERAÇÃO FI AÇÕES	-9,90%	-6,38%	31.855.804,58
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	-11,00%	-6,61%	3.833.814,30
BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND FII - BRRC1...	-12,48%	-4,60%	1.715.322,34
QUELUZ VALOR FI AÇÕES	-15,28%	-8,92%	12.009.693,07
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-15,32%	-8,84%	4.107.755,86
BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS FII - BCFF11	-16,48%	-0,68%	807.400,00
PARQUE DOM PEDRO SHOPPING CENTER FII - PQDP11	-30,06%	-3,72%	4.141.000,00
RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FII...	-31,58%	6,67%	21.280,00

# **Detalhamento da Taxa de Administração**

**O valor anual da Taxa de Administração da Taboãoprev é de 2% (dois pontos percentuais) do valor total das remunerações, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS, relativo ao Exercício Financeiro anterior, observando-se que:**

- I - será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS, inclusive para a conservação do seu patrimônio;**
- II - na verificação da utilização dos recursos destinados à Taxa de Administração, não serão computadas as despesas diretamente decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros, conforme previsto em norma do Conselho Monetário Nacional;**
- III - o RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do Exercício, cujos valores serão aplicados para os fins a que se destina a Taxa de Administração.**



## Detalhamento da Taxa de Administração (Valores acumulados)

<b>Tipos de Despesa da Taboãoprev</b>	<b>2020</b>	<b>2021 (3º Trimestre)</b>
<b>Folha de Pagamento</b>	<b>1.272.080,54</b>	<b>764.714,36</b>
<b>Encargos sobre Folha de Pagamento</b>	<b>213.375,61</b>	<b>151.558,06</b>
<b>Material Escritório/Limpeza/Conservação</b>	<b>28.468,34</b>	<b>8.341,90</b>
<b>Retribuição Pecuniária Conselheiros /Congressos</b>	<b>37.290,30</b>	<b>26.400,00</b>
<b>Água/Luz/Telefone</b>	<b>14.961,53</b>	<b>11.170,29</b>
<b>Serviços de TI e Comunicação</b>	<b>6.800,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Custódia/Tarifas e Serviços Bancários</b>	<b>7.907,68</b>	<b>12.565,78</b>
<b>Manutenção e Conservação/Seguros</b>	<b>11.661,20</b>	<b>77.299,75</b>
<b>Serviços de Perícias Médicas</b>	<b>21.333,33</b>	<b>0,00</b>
<b>Processamento de dados/Gráfica</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Precatórios/Serviços Judiciais/Estudo Atuarial</b>	<b>0,00</b>	<b>391.800,88</b>
<b>Consultoria Financeira/Previdenciária/Outros</b>	<b>513.600,49</b>	<b>200.738,60</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>6.380,25</b>	<b>1.261,54</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.133.859,27</b>	<b>1.645.851,16</b>

# Composição da Taxa de Administração

Descrição	2020	Setembro/2021
Base de Cálculo <sup>1</sup>	300.594.263,02	238.232.875,26
Valor Taxa Administração	6.011.885,26	4.764.657,51
Despesas Administrativas <sup>2</sup>	2.133.859,27	1.645.851,16
% Efetivamente utilizado <sup>2</sup>	0,71%	0,69%
Saldo em R\$ <sup>2</sup>	3.878.025,99	
Saldo Acumulado <sup>3</sup>	21.000.937,93	

<sup>1</sup> A Base de Cálculo da Taxa Administrativa é de 2% (dois pontos percentuais) do valor total das remunerações, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS, relativo ao Exercício Financeiro anterior.

<sup>2</sup> Acumulado até Junho/2021

<sup>3</sup> O saldo acumulado é apresentado no fechamento do ano.

# Alterações da Taxa de Administração à serem implementadas até 31/12/21

A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho através da [Portaria nº 19.451](#) de 18/08/2020, que alterou os parâmetros para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS):

Até 31/12/2021 a Taxa de Administração deverá:

Alterações	Situação
<b>Alteração dos percentuais máximos de acordo com a classificação do RPPS no ISP-RPPS</b> – Indicador de Situação Previdenciária, com base na remuneração de contribuição dos servidores ativos do ano anterior, a saber: ➤ Até 2,4% para os RPPS dos Municípios do grupo Grande Porte;	<b>Depende de Lei</b>
Poderá a sobra da taxa de administração, em parte ou no todo, ser <b>revertida para pagamento de benefícios</b> , desde que autorizada por lei e pelo conselho deliberativo;	<b>Depende de Lei</b>
<b>Veda a utilização dos bens</b> , adquiridos ou construídos para uso próprio do RPPS, <b>por outros órgãos públicos ou particulares</b> , mas se gerarem remuneração compatível com a meta atuarial poderão <b>ser alugados</b> (por exemplo);	<b>Depende de Lei</b>
10. As adequações decorrentes desta nova Portaria deverão ser <b>implementadas até 31/12/21</b> . O descumprimento poderá resultar em impedimento para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, com as sanções impostas no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998”.	<b>Depende de Lei</b>

# Previdência Complementar

A Nova Previdência (Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019) trouxe em seu bojo a obrigatoriedade de instituição do Regime de Previdência Complementar - RPC para os Entes Federativos que possuam o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS para seus servidores no prazo máximo de 2 anos e, assim, limitarem os valores dos benefícios de aposentadoria e pensão concedidos pelo RPPS ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

# Previdência Complementar

**A instituição do Regime de Previdência Complementar deve ser feita por todos os Entes Federativos que possuam RPPS, em até dois anos da data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 1031, de 12 de novembro de 2019, independentemente de possuírem servidores com salários acima do teto do RGPS. A vigência do RPC se dará a partir da aprovação da Lei do respectivo Poder Executivo para aqueles Entes que não possuem servidores com remuneração acima do teto do RGPS e por intermédio da publicação de autorização pelo Órgão Fiscalizador do Convênio de Adesão do patrocinador com entidade fechada de previdência complementar- EFPC para aqueles Entes que possuam servidores com salários acima do RGPS.**

# Previdência Complementar

Desta forma, as regras de previdência para os servidores públicos tendem a se igualar às da previdência dos empregados da iniciativa privada, proporcionando tratamento isonômico entre os trabalhadores do RPPS e do RGPS, com delimitação dos valores da contribuição previdenciária paga e do benefício recebido, assim como oferecimento de uma previdência complementar, como forma de manutenção da qualidade de vida do trabalhador ao final da sua fase laborativa.

Todos os municípios e estados deverão implantar a “Previdência Complementar” até Novembro de 2021.

# Propostas de Alterações na Lei nº 141/2007

Lei nº 141/2007	Alterações Necessárias
Art. 93. O segurado será aposentado aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.	Constituição Federal, Art. 40., Inciso II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar; <a href="#">(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, de 2015)</a> <a href="#">(Vide Lei Complementar nº 152, de 2015)</a>
Seção VI - Do Auxílio-Doença	Revogar a Seção VI EMENDA CONSTITUCIONAL nº 103, Art. 9º, § 2º - O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.
Seção VII - Do Salário-Família	Revogar a Seção VII EMENDA CONSTITUCIONAL nº 103, Art. 9º, § 2º - O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.
Seção VIII - Do Salário-Maternidade	Revogar a Seção VIII EMENDA CONSTITUCIONAL nº 103, Art. 9º, § 2º - O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.
Seção X - Do Auxílio-Reclusão	Revogar a Seção X EMENDA CONSTITUCIONAL nº 103, Art. 9º, § 2º - O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

# Propostas de Alterações na Lei nº 141/2007

Lei nº 141/2007	Alterações Necessárias
<p>Alterar a denominação do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA para CONSELHO DELIBERATIVO, para adequar aos novos padrões de governança.</p>	<p>A SEPREV – Secretaria Especial de Previdência e o Pró-Gestão RPPS seguem a nova nomenclatura “CONSELHO DELIBERATIVO”</p>
<p><b>REELEIÇÃO/RECONDUÇÃO</b> É vedada a reeleição/recondução dos membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.</p>	<p>O Pró-Gestão RPPS estabelece que: Será admitida a recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica.</p>
<p>Art. 76. O valor anual da Taxa de Administração a que se refere o <i>caput</i> será de 2% (dois pontos percentuais) do valor total das remunerações, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS, relativo ao Exercício Financeiro anterior, observando-se que:</p>	<p>Art. 76. O valor anual da Taxa de Administração a que se refere o <i>caput</i> será de 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, observando-se que: (Portaria nº 19.451 de 18/08/2020)</p>



# **Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**

**Durante o ano de 2021, a Taboãoprev tem cumprido os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS, mantendo de forma regular a situação da autarquia e, desta forma, com o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP em vigor durante todo o período.**

**Ressaltamos que o último CRP de 2021 foi emitido em 30/09/2021.**



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Taboão da Serra UF: SP  
CNPJ Principal: 46.523.122/0001-63

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 30/09/2021  
VÁLIDO ATÉ 29/03/2022

N.º 987157 -  
201018

# **Certificação Pró-Gestão RPPS**

## **Nível II**

É com muita satisfação e orgulho que a Diretoria Executiva da Taboãoprev vem compartilhar com todos os nossos amigos e segurados que em 01/10/2021 obtivemos a certificação do Pró-Gestão RPPS no Nível II.

O processo de certificação foi conduzido pela Fundação Vanzolini, conhecida e renomada fundação do Estado de São Paulo.

# **Certificação Pró-Gestão RPPS**

## **Nível II**

Essa certificação é fruto do esforço e dedicação da nova Diretoria Executiva da Taboãoprev, que contou com total apoio e parceria da Prefeitura Taboão da Serra, em especial do nosso Prefeito Aprígio.

A certificação vem consolidar o reconhecimento da excelência da gestão pública, da transparência e da garantia da sustentabilidade do sistema previdenciário de Taboão da Serra, por meio de sua sólida e comprometida administração.



FUNDAÇÃO VANZOLINI

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE**

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI  
certifica que o RPPS

**TABOÃOPREV – AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA**  
Rua Mario Latorre, 130 – Taboão da Serra – SP – Brasil

**vinculado ao ente federativo**

**MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA**

**implementou os requisitos do:**

**Manual do Pró-Gestão RPPS**

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”  
Portaria MPS Nº 185/2015, alterada pela portaria MF Nº 577/2017 – Versão aprovada na reunião da comissão de credenciamento e avaliação dos dias 16/12/2020 e 04/03/2021 e pela portaria SPREV Nº 3.030, de 15 de Março de 2021, publicada no DOU Nº 51, de 17/03/2021, com vigência a partir do dia 1º de Abril de 2021.

**Nível (II)**

**comprovado por meio de auditoria realizada pela Fundação Vanzolini, tendo atendido aos requisitos estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS.**

**Este certificado é válido até: 30/09/2024**

**Número do certificado: RPPS-006-2021**

São Paulo, 01 de Outubro de 2021

**FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**

Rua Camburiú, 255

Alto da Lapa - São Paulo - SP - Brasil

M07394

A validade deste documento poderá ser confirmada em:  
<http://www.vanzolinicert.org.br/validade/>

## Conselho Municipal de Previdência Conselho Fiscal

Mario da Silva Gomes

Neuza Neves Vieira

Alexandre Rafael Diniz

Juliana Rodrigues Coimbra Roque

Reinaldo Silva Borges

Walter Tanoue Hasegawa Junior

Jair José dos Santos

Laércio Calmon dos Santos

Silvonei Rogério Guedes

Thomaz Martin Gonçalves

Oyamaguchi

## Comitê de Investimentos

Edinaldo da Silva Leite

Maria Carmen Fernandes Ruiz

Ricardo Teodoro Silva de Souza



## Diretoria Executiva

Superintendente Autárquica – Eliana Bendini Lantyer

Diretora Administrativa e Financeira – Thaysa Pinheiro Monteiro

Diretor de Previdência – Daniel César

# Para saber mais acesse:

## [www.taboaoprev.com.br](http://www.taboaoprev.com.br)

No site estão disponíveis informações sobre:

- Autorização de Aplicação Resgate;
- Atas das Reuniões dos Conselhos e Comitê;
- Cenário Econômico;
- Contratos/Licitações;
- Instituições Financeiras Credenciadas com a Taboãoprev;
- Investimentos Financeiros;
- Política de Investimentos;
- Prestação de Contas
- Demonstrações Contábeis por Trimestre;
- Concursos Públicos;
- Holerites e Informe de Rendimentos;
- Instituições parceiras da Taboãoprev; e
- Outras informações.



WhatsApp: 11 4135.4977

 **OUVIDORIA**